



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 004/2020**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. SAMUEL PEDRO DAUD**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizada no dia 23 de Janeiro de 2020, às 18:30 horas (quinta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**1ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 001/2019 - RELATOR – Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA.**

**JOGO:** Estanciano Esporte Clube X Grêmio Recreativo Santos Dumont (Categoria Amador) realizado no dia 15 de Dezembro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Feminino, Série, Edição 2019.

**DENUNCIADO:** Gremio Recreativo Santos Dumont (Feminino), art. 214 CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a perda de 03 pontos e por maioria aplicou ainda a multa de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), reduzida a R\$ 300,00 (Trezentos reais), no art. 214 c/c 182 do CBJD, ao Grêmio Recreativo Santos Dumont, conforme os votos a seguir; Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA (RELATOR), votou pela perda de 03 pontos e multa de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), reduzida a R\$ 300,00 (Trezentos reais) no art. 214 c/c182 do CBJD, fora acompanhado pelos Auditores, Dr. SAMUEL PEDRO DAUD, Dr. ALAMO DOS SANTOS MELO, Dr. MARCELO DE SANTANA FIGUEIREDO e MSC. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS, na perda dos 03 pontos e divergiram na multa os Auditores, Dr. SAMUEL PEDRO DAUD e MSC. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS, que votaram pela redução de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao Grêmio Recreativo Santos Dumont.

**DEFENSORA:** Drª. SABRINA WEBER ASSIS.

**PRESENTES:**

Dr. Samuel Pedro Daud (Presidente)

Dr. Marcelo Figueiredo de Santana

Dr. Dalmo Figueiredo Bezerra

MSC. Jailson Francisco dos Santos (2ª CD)

Dr. Álamo dos Santos Melo

Dr. Walter Cesar Vasconcelos Campos Filho (Procurador)

**AUSENTES:**

Drª. Vanessa de Castro Dória Melo (Justificada)

Aracaju (SE), 24 de Janeiro de 2020.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
*Secretário do TJD/FSF*